



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.022/2019
DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **ADRIELE DE
LIMA SANTOS**, Assessor Jurídico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 77% (Setenta e Sete por cento) de
Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ADRIELE DE LIMA
SANTOS**, Rg n.º 23319984 SSP/SE, CPF n.º 045.740.435-39, Assessor
Jurídico, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 21 DE MAIO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal